

PUBLICADO NO DOM
08 MAIO 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 262/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI/ES PARA O QUADRIÊNIO - 2026-2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso II, da Lei Orgânica do Município- LOM, c/c art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.879/2015;

DECRETA

Art.1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI/ES - 2026-2029, composta pelos servidores.

- a) Júlio César Gomes Pinto - Presidente
- b) Danielly dos Santos Wandekoken - Secretária
- c) Priscila Saiter Assis - Membro
- d) Antônio Francisco de Souza Junior - membro
- e) Lais Rocha Ribeiro - membro
- f) Gleicy Kelle dos Santos Inácio Maioli - membro
- g) Getúlio da Silva Ferreira - membro
- h) Quézia Moraes Santos - membro
- i) Gleysson Pessali Antunes - membro
- j) Viviane Duarte Silva - membro
- k) Fernanda Gomes Batista Ferrari - membro
- l) Marta Lúcia Perim Corrêa - membro
- m) Vinicius Rodrigues Magalhães - membro

§ 1º Na ausência do Presidente da Comissão responderá a secretária.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será exercido até 31/08/2025.

Art.3º - Atribuir aos servidores acima relacionados, a Gratificação por atuarem na COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI/ES, de acordo com a Lei Municipal nº 3853/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3879/2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 07 de março de 2025

RODRIGO LEMOS BORGES

Prefeito Municipal